

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.849 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

## PORTARIA Nº 06/2017-DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, as Defensoras Públicas **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 202.646-0, e **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, para representar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na condição de membro titular e suplente, respectivamente, no Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Subdefensor Público Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.849 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

## PORTARIA Nº 07/2017-DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES CONRADO PONTES**, matrícula nº 39.957-4, para representar a Defensoria Pública do Estado perante o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Subdefensor Público Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.849 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

## Portaria n. 006/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, para substituir, no período compreendido entre **09 a 26 de janeiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, a 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo dos Juizados Especiais Criminais – NUJECRIM/NATAL, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.849 NATAL, 20 DE JANEIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 035/2017-SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 26 de janeiro de 2017, a portaria 373/2016- GDPGE, de 23 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 13.831, de 24 de dezembro de 2016.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para, a partir do dia 26 de janeiro de 2017 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte